

**ATO Nº 087/2013**

**(DOE/TCE-MT de 30.08.13)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02/10/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 19.050-0/2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente, por tempo de contribuição, o Sr. **MIGUEL AUGUSTO DE ARRUDA E SILVA**, portador do RG 029784 SSP/MT e CPF 072.306.641-87, no cargo de Auditor Público Externo, Classe “C,” Referência 10, de acordo com a Lei 7.858, de 19/12/2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10/06/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, com remuneração do cargo em comissão incorporada de Secretário de Gestão, Nível TCDGA-1, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar 11, de 18/12/1991, contando com 44 anos, 03 meses e 20 dias de tempo de contribuição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de agosto de 2013.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente**